

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Previdência - CMP**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP realizada no dia 17 de maio de 2021, às 18:30 horas, na sede do GOIANIAPREV.

Aos 17 dias do mês de maio de 2021, às 18h30min, no prédio sede do GOIANIAPREV, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, com a presença dos(as) conselheiros(as): Arthur Bernardes de Miranda, Fabiano Bissoto, Fernando Olinto Meirelles, Geraldo Lourenço de Almeida, Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Kamilla Rosa de Fátima Reis, Luiz Dias da Costa, Meibb de Souza Santos Freitas e Ricardo Sousa Manzi. O Presidente Fernando Olinto Meirelles, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e verificando haver quórum suficiente dá por aberta a reunião. O Presidente solicita ao Advogado Setorial do GOIANIAPREV, Luis Fernando Xavier de Souza que faça a leitura da ata referente à reunião anterior, ocorrida no dia 26/04/2021. Durante a leitura, foi solicitado pelos conselheiros a correção do número da Resolução que aprovou a transferência das áreas/imóveis ao Fundo Previdenciário – FUNPREV citado na ata. Feita a alteração solicitada, a Ata foi aprovada, por unanimidade, pelos conselheiros. Na sequência, inicia-se a leitura dos relatórios de análise dos processos de prestações de contas/Balancetes com a conselheira Helenice Evangelista de Souza, que sugeriu a aprovação do Balancete do mês de novembro de 2019 do Fundo Previdenciário – FUNPREV, com a ressalva da necessidade de regularização das áreas/imóveis do Fundo Previdenciário – FUNPREV, o que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes. Na sequência, o conselheiro José Humberto Mariano informa que a análise do Balancete do mês de dezembro de 2019 do Fundo Previdenciário – FUNPREV não foi concluída em virtude da necessidade de informações/documentos adicionais e resultou em uma diligência a ser cumprida pelo GOIANIAPREV, repassando à secretaria do Conselho para providências de encaminhamento. Ato contínuo, o conselheiro Ricardo Manzi declara que não concluiu a análise do Balancete do mês de dezembro de 2019 do GOIANIAPREV, mas que ainda não venceu o seu prazo regimental de análise e solicitou informações atualizadas quanto ao andamento do processo de transferência das áreas/imóveis objeto da Lei Complementar nº 312/2018 para fazer constar em seu relatório. Na sequência, o conselheiro Fernando Meirelles apresenta o relatório do Balancete do mês de janeiro de 2020 do Fundo Financeiro – FUNFIN, opinando pela aprovação, com ressalva, sendo acompanhado, por unanimidade, pelos conselheiros presentes. Seguindo a ordem da pauta do dia, o conselheiro Luiz Dias realiza a leitura do relatório do Balancete do mês de janeiro de 2020 do Fundo Previdenciário – FUNPREV, opinando pela aprovação, com ressalva, sendo acompanhado, por unanimidade, pelos conselheiros presentes. Em

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Previdência - CMP**

seguida, o conselheiro Geraldo Lourenço faz a leitura do seu relatório, que aprova, com ressalva, o Balancete do mês de fevereiro de 2020 do Fundo Previdenciário – FUNPREV, sendo acompanhado por todos os conselheiros presentes. Ato contínuo, o conselheiro Arthur Bernardes, apresenta o relatório do Balancete do mês de março de 2020 do Fundo Financeiro – FUNFIN, que é aprovado, sem ressalva, e seguido por todos os conselheiros presentes. Finalizando a deliberação dos processos contidos na pauta do dia, a conselheira Meibb de Souza Santos Freitas, apresenta sua análise do Processo nº 8.215.521-0/2020, referente à solicitação de regularização de atividade de PIT DOG em uma das áreas aportadas pelo Município de Goiânia ao Fundo Previdenciário – FUNPREV, ressaltando que o procedimento de transferência da aludida área ainda não foi finalizado e conclui pelo indeferimento do pedido, sugerido a devolução dos autos à origem, o que foi acatado pelo conselho. Dando continuidade à pauta, o Presidente atualiza a todos sobre o andamento dos processos de transferência dos imóveis doados ao Fundo Previdenciário – FUNPREV. Informa que esteve em 01 (uma) reunião para tratar do assunto na SEPLANH, acompanhado dos conselheiros José Humberto Mariano e Ricardo Manzi, e que atualmente estão aguardando retorno daquela pasta. Solicita ajuda do conselheiro Arthur Bernardes no sentido de obter agilidade na conclusão das citadas transferências junto ao Município. Na sequência, a conselheira Helenice Evangelista de Souza pergunta sobre o decreto de nomeação dos membros do Comitê de Investimentos, que foram eleitos na reunião anterior, sendo informada que o processo contendo as informações/documentos para nomeação dos referidos membros, foi devidamente encaminhado à Secretária Municipal de Governo – SEGOV, logo após a eleição e que o GOIANIAPREV está acompanhando e aguardando a publicação do respectivo decreto no Diário Oficial do Município. Nesse momento, o conselheiro Ricardo Manzi pede a palavra e expõe aos conselheiros a necessidade/obrigatoriedade de certificações dos membros dos Conselhos do GOIANIAPREV, em virtude de Portaria expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho vinculada ao Ministério da Economia. Ressalta a importância de se discutir o assunto sugerindo que seja incluído na pauta da próxima reunião e informa que enviará a Portaria que trata do tema, no grupo do CMP no aplicativo *WhatsApp*, para conhecimento e apreciação de todos. Por fim, encerrada a pauta do dia e não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Presidente encerrou a reunião, convocando a próxima ordinária para o dia 23/06/2021, às 18:30 hs, na sede do GOIANIAPREV.

---

Arthur Bernardes de Miranda

---

Fabiano Bissoto



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho Municipal de Previdência - CMP**

\_\_\_\_\_  
Fernando Olinto Meirelles

\_\_\_\_\_  
Geraldo Lourenço de Almeida

\_\_\_\_\_  
Helenice Evangelista de Souza

\_\_\_\_\_  
José Humberto Mariano

\_\_\_\_\_  
Kamilla Rosa de Fátima Reis

\_\_\_\_\_  
Luiz Dias da Costa

\_\_\_\_\_  
Meibb de Souza Santos Freitas

\_\_\_\_\_  
Ricardo Souza Manzi